

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOBRE
MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4502754 PC/PA

CPF
807.717.422-15

DATA NASCIMENTO
24/12/1983

FILIAÇÃO
LUIZ HENRIQUE NETO
VERA LUCIA SOUZA HENRIQUES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B B

Nº REGISTRO 03957607585 VALIDADE 02/09/2016 1ª HABILITACAO 24/10/2006

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELEM, PA DATA EMISSAO 22/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR 20780027014 EA226642470

DETRAN-PA (PABA)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
665436714

PRIMEIRO PLASTIFICAR
665436714

Prefeitura Municipal de Belém
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/09/2010
ASS. CPL

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

Contrato Particular de Compra e venda

Pelo presente instrumento particular entre as partes justas e contratadas, de um lado, como Outorgante Vendedora, LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, brasileira, solteira, paraense, bacharel em direito, servidora pública do estado, RG N° 1317760-SEGUP-PA, CPF N° 21960658204, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Av. Conselheiro Furtado N° 2922/Apt°203, daqui por diante chamada simplesmente de Vendedora; e, de outro lado, como Outorgada Compradora MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO, brasileira, casada, paraense, pedagoga, RG N° 4502754- SEGUP-PA, CPF N° 80771742215, residente e domiciliada nesta cidade, sito à Av. Augusto Montenegro N° 100/Bl. 1, Apto. 402, daqui por diante chamada simplesmente de Compradora, tem entre si, como justo e contratado o presente instrumento, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Vendedora é senhora legítima possuidora e proprietária do imóvel constituído do terreno edificado com uma casa residencial, sito à Rua Almirante Tamandaré, N° 110, Bairro S. Vicente, no Município e comarca de Salinópolis, neste Estado, medindo o terreno 35,00ms de frente ou largura, por 30,00 ms de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 35,00 ms, totalizando uma área de 1.050,00 m², confinando com ambos os lados com quem de direito.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que possuindo a Vendedora o imóvel acima descrito, livre e desembaraçado de qualquer ônus e encargos, assim o vende, como vendido têm, com todas as suas benfeitorias, servidões e acessões, por bem deste instrumento e nos melhores termos de direito à Outorgada Compradora MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO, pelo preço justo e quantia certa de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), pagos neste ato e ocasião em moeda corrente e legal do País, pelo que a vendedora dá à compradora, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação e assim lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinha sobre o referido imóvel, para que a compradora o goze e possua como seu, que fica sendo daqui a 30(trinta dias) prazo, contando da data de assinatura deste termo, para entrega do imóvel, o qual poderá tomar posse real e efetiva quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já fica garantida sua transferência, bem como assegurada por bem deste instrumento e pela cláusula CONSTITUTTI, ficando a vendedora ainda obrigada por si, seus herdeiros, e sucessores a fazer em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre de boa fé, de paz, firme e valiosa, e a responder pela autoria e evicção de direito na forma da lei, pondo a compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras.

CLÁUSULA TERCEIRA: Correrão por conta da Compradora as despesas de legalização do imóvel para seu nome, inclusive aquelas que por lei pertençam à Vendedora tais como laudêmio, se houver e Alvará Judicial.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016

Ass.

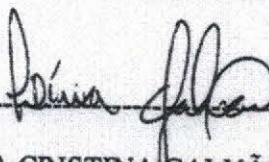
Daina Teixeira Costa
Matricula N° 120654-0
CPL/PMS

CLÁUSULA QUARTA: Correrão por conta da Vendedora quaisquer débitos relativos a fornecimento de água, energia elétrica e IPTU, do imóvel em questão, cujo fato gerador seja anterior a esta data, ficando a mesma obrigada a apresentar as quitações respectivas.

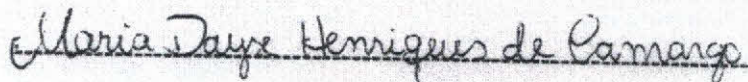
CLÁUSULA QUINTA: As partes Contratantes elegem o foro desta Comarca de Belém-Pa, para nele serem demandados quaisquer ações que se fundamentem neste Instrumento particular de compra e venda, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, e assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2(duas) vias de igual teor e forma.

Belém, 04 de dezembro de 2012.



LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE



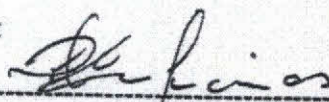
MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2013

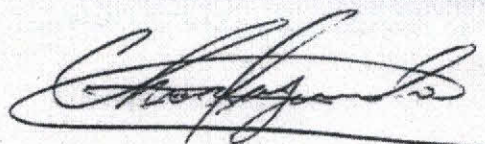
Ass. 

Daina Teixeira Costa
Matricula N° 120654-0
CPL/PMS

TESTEMUNHAS:



Amadorio Maria Rabelo Costa

 43 = 205.552.72

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
"ESTÂNCIA HIDROMINERAL"

CERTIDÃO

LOURIVAL BORGES NUNES FILHO, CHEFE DO SETOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CERTIFICO, que revendo o Arquivo Imobiliário da Prefeitura, nele encontrei o cadastramento de uma casa de estrutura mixta (tijolos e adobes) edificada em terreno pertencente ao Patrimônio Municipal medindo TRINTA E CINCO (35,00m) METROS DE FRENTE por TRINTA (30,00m) DITOS FUNDOS, situado nesta Cidade de Salinópolis " Estância Hidromineral" à Rua* Almirante Tamandará s/nº. Cujo cadastramento está em nome de JOÃO D'OLIVEIRA, português, viúvo, residente e domiciliado nesta Cidade de Salinópolis, * Estância Hidromineral". Estando seu proprietário quite com os impostos !* devidos à Fazenda desta Prefeitura. Até o exercício de 1.978. E por ser verdade. Assim o Certifico.

E dou fé.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/05/2016
Ass. [Signature]
CPL

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS



CONFERE

[Signature]
WALTER DE JESUS AMARAL.
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Salinópolis
CONFERE COM ORIGINAL
DATA 05/01/2016
Ass. _____
CPL

Miranda
Mário de Nazaré de Kós Miranda Marques
Tabelião Tular
6º Ofício de Notas

Daina Teixeira Costa
Matricula Nº 120654-0
CPL/PMS

LIVRO 0092
FOLHA 057

SUBSTABELECIMENTO



SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO
bastante que faz **MARCIA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE**, na forma abaixo.x.x.x.x.x.x.x.x.

86f5-5313-cla3-5279
78bf-1bc6-d7fc-77c6
consulte em www.cartorios.com.br

SAIBAM quantos este público instrumento de Substabelecimento de Procuração bastante virem que, **aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze (04/12/2012)**, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório, à Avenida Braz de Aguiar, nº 668, bairro Nazaré, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante, **MARCIA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE**, brasileira, casada, de prendas do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 3.113.309-, inscrita no CPF sob nº 583.809.302-15, residente e domiciliada nesta cidade; reconhecida como a própria por mim Escrevente, mediante os documentos de identidade que me foram apresentados, do que dou fé.- E disse que por este instrumento substabelece sem reserva, em caráter **irrevogável e irretroatável**, na pessoa de **MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO** brasileira, casada, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 4502754-PC PA, inscrita no CPF sob nº 807.717.422-15, residente e domiciliada à Conj Mendara li Alm B Casa 65, Marambaia, Belem/PA. **TODOS OS PODERES** que lhe foram substabelecidos por **Luiz Carlos [Chaves da Cunha e sua esposa, Rita de Fátima Costa da Cunha**, através do substabelecimento Público, datado de 15-02-1995, lavrado nestas notas, no **Livro.032, folha.156**, e à este conferidos originariamente por **José Maria Frota Rolo e sua esposa, Edemia Nazaré da Silva Rolo**, através da Procuração Pública, datada de 30-08-1993, lavrada nestas notas, no **Livro nº162, folha 119**. indo o traslado da Procuração ora substabelecida anexo a este instrumento para os fins de direito; comparece ainda a este ato como renunciante, **LIVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº1.317.760-2ª Via-SSP-PA, inscrita no CPF sob o nº 210.606.58204, residente nesta cidade a qual na qualidade de detentora dos direitos aquisitivos do terreno, sem numeração, edificado com uma casa residencial, sito á Rua Almirante Tamandaré, bairro de São Vicente, na cidade de Salinópolis-PA, medido 35,00m de frente por 30,00m de comprimento em ambas as laterais, tendo a linha de travessão dos fundos com 35,00m, totalizando uma área de 1.050,00m², confinando de ambos os lados com quem de direito, objeto da Procuração ora substabelecida, renuncia como renunciado tem de forma definitiva aos referidos direitos, podendo a outorgada usar os poderes ora substabelecidos em favor de quem melhor lhe aprouver; ficando a Outorgada isenta de qualquer prestação de contas futuras do presente mandato.- Enfim, praticar, promover, requerer e assinar tudo o mais que se tornar necessário ao fiel cumprimento do presente, inclusive nas hipóteses do artigo 674 do Código Civil Brasileiro e substabelecer.- A Outorgante declara ainda que todas as informações contidas neste instrumento foram fornecidas e por ela conferidas, que se responsabiliza por sua exatidão, as quais deverão ser verificadas e comprovadas por ocasião da utilização do presente instrumento, isentando o cartório de qualquer responsabilidade quanto à exatidão das mesmas.- ASSIM o disse, outorgou, aceitou e pediu-me este instrumento que lhe sendo lido e achado conforme, assinou

[Handwritten signature]

perante mim, Maria Tereza Kós Burlamaqui de Miranda Furtado, escrevente juramentada, que o digitei.- E eu, Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques, Tabeliã Titular, subscrevo e assino.- MARIA DE NAZARÉ DE KÓS MIRANDA MARQUES.- Belém, 04 de dezembro de 2012.- **MARCIA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE.**- **LIVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE.**- E eu, *[Handwritten signature]*, Tabeliã Titular, subscrevo e assino, em público e raso.-

Em sinal e testemunho *[Handwritten signature]* da verdade.-

Belém, 04 de dezembro de 2012.- *[Handwritten signature]*



M^a Tereza Kós S. Miranda Furtado
 Escrivente Juramentada

VÁLIDO SOMENTE COM O
 SELO DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Gatinópolis.
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 15/01/2016

Ass. *[Handwritten signature]*

Daina Teixeira Costa
 Matrícula Nº 120654-0
 CPL/PMS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIROS
Fig. 26
OH

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **807.717.422-15**

Nome da Pessoa Física: **MARIA DAYSE HENRIQUES DE CAMARGO**

Data de Nascimento: **24/12/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:48:35** do dia **12/11/2015** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9F0B.3D31.82FE.60C4**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
 Rodovia Augusto Montenegro Km 8,5 | Belém-PA
 CNPJ 04.895.728/0001-80 | Inscric o Estadual 15.074.480-3
 FAT-01-0014341566/026-21

Nota Fiscal/Conta de Energia El trica Srie B-U
 No da Conta: Unidade Consumidora (UC)

6206689

Consumidor

12/2014

Benefici rio:
 LUIZ HENRIQUE NETO
 RALT TAMANDAR  134
 SALINOPOLIS 68721000 SALINOPOLIS PA
 Loc/Est/Tip/iv/Seq: 0620 08,620015 272 Equipamento: 206050 TENS O NOMINAL: 127v e GRUPO B
 Classe/Subclasse: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL CONVENCIONAL
 Faixa: BONOAFASICO
 C digo Fiscal de Opera o: 0.295
 CONVENCIONAL
 FS (L.7411)

Dados de Consumo		CPF/CNPJ	
Equipamento	70000	Consumo Med(Fa)	104M04
Leit Atual (kWh)	50679	N�mero de Dias Faturado	33
Leit Anterior (kWh)	50645	Consumo M�dio Di�rio	588
		Constante	1,00
		Ordem de Leituras	LIDA
		Fator de Pot�ncia	0,00
Dados de Impostos		Hist�rico de Consumo (kWh)	
Leit Anterior	13/11/2014	DEZ14	194
Leit Atual	14/12/2014	NOV14	200
Emiss�o	16/12/2014	OUT14	253
Apresenta�o	16/12/2014	SET14	192
Prox. Leituras	14/01/2015	AGO14	202
		JUL14	229
		JUN14	215

Discrimina o do Pre o de Faturamento

Descri�o	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	194	0,479770	93,07
VALOR DO ICMS			32,96
VALOR DO COFINS			4,76
VALOR DO PIS			1,03
Total - (1)			131,81

Outros Lan amentos, Cobran as e Serv. Autoriz.

CIP-CONTRIB DE II UM PUB	16,99
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO	0,47
MULTA CONTA ANTERIOR	2,83
JUROS CONTA ANTERIOR	0,66
Total - (2)	20,95

Composi o dos Pre os em R\$ (Artigo 31 Resolu o 106/2006)

ENERGIA	DISTRIBUIC�O	TRIBUTOS	TRANSMISS�O	ENC SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO
54,28	31,20	38,74	2,58	1,10	131,81

Mensagens
 A partir de 2015 vigorar  o sistema de bandeiras tarif rias. A bandeira verde n o implicar  cobran a adicional. As bandeiras amarela ou vermelha quando acionadas implicar o tarifas de maior valor, devido ao maior custo de gera o. No m s de dezembro vigorar  a bandeira vermelha, a qual implicar  em R\$ 0,030/kWh de acr scimo no valor da tarifa, l quido de tributos. Mais informa oes em www.aneel.gov.br

Carta Municipal de Salin polis
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 05/01/2016

Daina Teixeira Costa
 Matricula N  120654-0
 CPL/PMS

Consumo (kWh)	Data de Faturamento	Valor Total a Pagar (R\$)
194	24/12/2014	152,76

TRIBUTOS	INFORMA�O DE TRIBUTOS		
	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	131,81	25	32,96
PIS	131,82	0,78400	1,03
COFINS	131,82	3,614700	4,78

Reservado ao Fisco
 Proridiv Fiscal 17/12/2014
3E7C.66D1.918C.9C78.92AF.5B42.AB8F.6CEC